REQUERIMENTO N° 129/2019.

O Edil **Cleder Cleiton Barth – PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, baseado nas formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso II – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize o excelentíssimo Senhor **Abraham Weintraub – Ministro de Estado da Educação (MEC)**e senhor **Marcos Cesar Pontes – Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)** solicitando a tomada das providências necessárias a fim de contemplar as Escolas rurais do município de Medicilândia , Estado do Pará, com o programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), do Governo Federal, lançado em novembro de 2017, que visa a universalização do acesso à internet em alta velocidade até 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de setembro do Ano de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Fredson A. Lopes
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

Conforme relatório de dados apresentado pelo MEC, serão comtempladas 5.662 Escolas em 1758 municípios do país,

beneficiando aproximadamente 2 milhões de estudantes, com expectativa de atender 14% das 57 mil Escolas Rurais do País, sendo a maioria no nordeste do Brasil, cumprindo critérios e requisitos preestabelecidos, como o contingente de 149 alunos matriculados, onde se enquadram várias Escolas das muitas vicinais do nosso município que não possuem nenhuma conexão com a internet, que é uma grande ferramenta no ensino aprendizagem, expandindo os acessos a informações e garantindo igualdade para os estudantes no ingresso a Universidade. Diante do Exposto, que Vossas Excelências possam dar atenção especial ao requerido, garantindo o acesso à internet, o uso de computadores e a inclusão e integração social dos nossos alunos no mundo digital.